



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 124272890

Ref.: Ofício SGP-13 nº 265/2023

Prezada Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, encaminho-lhe cópia as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) relativas aos conselhos tutelares, abuso sexual de crianças e adolescentes e orçamento municipal.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e de consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil
(documento datado e assinado eletronicamente)

À

Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

Câmara Municipal de São Paulo

criancaadolescente@saopaulo.sp.leg.br



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 10/06/2025, às 01:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124272890** e o código CRC **6C9319A5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002586-6

Encaminhamento SME/COPED Nº 089626327

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

ASSUNTO: Ofício SGP-13 nº265/2023 - Requerimento nº4/2023. Solicitação de informações e providências a respeito dos conselhos tutelares, abuso sexual de crianças e adolescentes e orçamento municipal.

SME/ASPAR

Prezados Responsáveis,

Em face ao noticiado no doc SEI 088967888, no que tange as atribuições desta Coordenadoria, temos a informar:

3 - Conselheiros Tutelares e trabalhadores da Assistência Social apontam que faltam dados sobre a situação das Crianças e Adolescentes da Cidade de São Paulo, o que dificulta a efetivação das políticas voltadas a esses segmentos. Há algum estudo ou diagnóstico referente a este segmento?

Está em andamento uma pesquisa para mapear as condições da aprendizagem em Educação para as Relações Étnico-Raciais na Educação Infantil. A ação é parte das ações do Projeto São Paulo Farol de combate ao racismo estrutural, uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI). A pesquisa está nas fases finais e resultará em um documento que apresentará um panorama das práticas que são realizadas nesse segmento a fim de combater o racismo e promover a interação na comunidade escolar. Além disso, o resultado dessa pesquisa subsidiará as formações que serão elaboradas para os profissionais de educação da RMESP. Está previsto para o próximo ano a expansão dessa pesquisa para o ciclo de alfabetização. O objetivo é que em todas as etapas da Educação ocorra o mapeamento e melhor atendimento formativo a partir da análise das especificidades dos territórios.

4 - Nas últimas semanas os casos de racismo contra o jogador Vini Jr ganhou a atenção das grandes mídias, assim como denunciemos nessa casa a existência de um jogo no Google play, que simulava a escravidão. Aliás, as denúncias de educadores sobre casos de racismo chegam ao nosso gabinete constantemente. Sabemos que também são casos de racismo que inclusive são motivadores para os crimes de ódio que estão ocorrendo nas

escolas. Dentro desse contexto, pergunto aos Secretários qual é o mapeamento e como está a discussão sobre o combate ao racismo nas unidades educacionais?

Dentro da estrutura da Rede Municipal de Educação de São Paulo há o encaminhamento de diversos casos de racismo para a supervisão escolar de cada uma das Diretorias Regionais de Educação (DRE). As/os supervisoras/es, ao receberem essas notificações, iniciam encaminhamentos internos e realizam o acompanhamento nas Unidades Educacionais. Em diversos casos as equipes do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais são ativadas, para aprofundamento dos processos de averiguação e constituição de planos de ação formativos. Paralelamente, está sendo constituído novos fluxos de informação e ações em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, através do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (COMPIR), para que as denúncias realizadas no canal 156 sejam compartilhadas com as DREs e outros setores da SME. Por fim, está em construção um documento direcionado a todos setores da SME, com protocolo de atendimento aos casos de racismo, xenofobia e lgbtfobia, instituindo encaminhamentos obrigatórios para acolhimento das vítimas, ações formativas com os estudantes e responsabilização de agressores.

5 - Existe, nestas Secretarias, grupo criado para debater a questão das segurança nas unidades. Há algum grupo especializado debatendo a questão racial em SMDHC e SME? Se sim, quais são esses grupos, como são compostos e como se dão seus trabalhos? Se não, por qual motivo?

O Decreto nº62.312/2023 criou o Comitê de Proteção Escolar objetivando o estabelecimento de medidas de segurança nas unidades educacionais da RME. A Portaria Conjunta SGM, SME, SMSU, SMDHC, SMADS, SMS, SMIT nº01/2023 designou os representantes do Comitê, composto por representantes (titular e suplente) da Secretaria do Governo Municipal (SGM), Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), Guarda Civil Metropolitana (GCM); Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC); Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT). Com regularidade quinzenal, foram realizadas reunião em 28/04/23, 11/05/23, 25/05/23, 01/06/23, 15/06/23, 29/06/23, 13/07/23, 27/07/23 e 17/08/23 até o presente.

6 - Há previsão para descongelar a verba destinada à educação antirracista, visto que a fundamental para implementação da lei 10.639/2003? Qual é o projeto para a implementação desta verba, e qual seu prazo?

Não há verba congelada para realização das ações voltadas à educação antirracista. Alguns projetos estão em desenvolvimento e outros estão sendo estruturados, dentre os quais:

- Reimpressão e distribuição, nas Unidades Educacionais, das Orientações Pedagógicas: Educação Antirracista – Povos Afro-brasileiros; assim como das Orientações Pedagógicas - Povos Indígenas e

Povos Migrantes. A reimpressão dos materiais se deve a necessidade de ampliar o acesso dos profissionais de educação aos materiais, que contribuem para a reflexão, formação continuada e para a promoção de práticas pedagógicas em conformidade com os pressupostos da Educação para as Relações Étnico-Raciais;

Impressão da Revista Ocupação Maí e distribuição nas Unidades Educacionais para fomentar as ações nos momentos de formação em serviço (JEIF e PEA - Jornada Especial Integral de Formação e Projeto Especial de Ação). A revista é uma publicação quadrimestral do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais (NEER), com objetivo de compartilhar textos produzidos por profissionais da educação pública municipal, com discussões relativas à

educação a partir de uma perspectiva étnico-racial e de valorização da diversidade.

- Projeto "Itinerâncias Antirracista": parceria com instituições educativas/culturais para a realização de cursos optativos, para docentes, e visitas guiadas com estudantes. Nesse caso, a verba será destinada para contratação de transporte para os estudantes visitarem o espaço. A ação teve início no mês de agosto de 2023, nesse mês participaram das ações o Museu de Arqueologia e Etnologia da USP e o Museu Afro Brasil. Para os próximos meses participarão o Museu da Imigração, Instituto Moreira Salles, o Museu da Língua Portuguesa e outras instituições que estão sendo contatadas para acordo e parceria.
- Aquisição de material didático, literário e pedagógico voltados a discussão das questões étnico-raciais, especialmente, no que concerne as populações pretas brasileiras.
- Elaboração de edital de contratação de formadoras/es, para provimento de recursos humanos a serem empenhados na estruturação e realização de cursos e outras ações formativas com todas/os profissionais da Rede Municipal de Educação da cidade de São Paulo, em conformidade à lei municipal nº 17.950/2023, que institui a obrigatoriedade de formação das/os professoras/es da rede de ensino pública e privada para atuação na promoção da igualdade racial, e dá outras providências.

Atenciosamente,



Aparecido Suter da Silva Junior
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 06/09/2023, às 16:47.



Marcia Andrea Bonifacio da Costa Oliveira
Assistente Técnico de Educação I
Em 06/09/2023, às 17:32.



Simone Aparecida Machado
Coordenador(a) I
Em 06/09/2023, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089626327** e o código CRC **0CFF4F82**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0479

PROCESSO 6010.2023/0002586-6

Encaminhamento SME/COCEU Nº 089205364

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-13 nº 265/2023 - Requerimento nº 4/2023. Solicitação de informações e providências a respeito dos conselhos tutelares, abuso sexual de crianças e adolescentes e orçamento municipal - Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

SME/ASPAR

Sr. Assessor,

Segue a manifestação da SME/COCEU/DIGP SEI 089127491, a qual dou ciência e ratifico, nos termos do solicitado por doc. SEI 088861110.



Roseli Marcelli Santos de Carvalho

Coordenador(a) I

Em 30/08/2023, às 15:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089205364** e o código CRC **7E118153**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais**

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0759

PROCESSO 6010.2023/0002586-6**Encaminhamento SME/COCEU/DIGP Nº 089127491**

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício SGP-13 nº 265/2023 - Requerimento nº 4/2023. Solicitação de informações e providências a respeito dos conselhos tutelares, abuso sexual de crianças e adolescentes e orçamento municipal - Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

Após leitura do ofício contante em doc SEI 088860965, no que refere-se à atuação desta Coordenadoria, em especial à última parte do questionamento número "4 - *Nas últimas semanas os casos de racismo contra o jogador Vini Jr ganhou a atenção das grandes mídias, assim como denunciemos nessa casa a existência de um jogo no Google play, que simulava a escravidão. Aliás, as denúncias de educadores sobre casos de racismo chegam ao nosso gabinete constantemente. Sabemos que também são casos de racismo que inclusive são motivadores para os crimes de ódio que estão ocorrendo nas escolas. Dentro desse contexto, pergunto aos Secretários qual é o mapeamento e como está a discussão sobre o combate ao racismo nas unidades educacionais?*", entendemos oportuno destacar que há, em vigência, uma parceria entre a SME e o Instituto Vladimir Herzog que conta com diversas ações formativas para o fortalecimento das Comissões de Mediação de Conflitos na Rede Municipal de Ensino - RME - tendo como diretriz dessas Comissões a Educação em Direitos Humanos em seu variado escopo temático, dentre os quais, as questões étnico-raciais são pauta dos processos formativos. A saber:

- (i) Curso "Educação em Direitos Humanos e Questões Sociais Contemporâneas": oferecido aos servidores da Rede Municipal de Ensino, que tem como objetivo propiciar subsídios aos educadores para a reflexão sobre e compreensão da disputa de valores na conjuntura atual e o papel da educação em direitos humanos neste momento. Propondo tais conteúdos: Análise de Conjuntura e EDH, Participação e controle, Escola Civil Laica, Inclusão, Gênero e sexualidade, Raça e etnia, possibilitando a prevenção e abordagem das questões relacionadas ao bullying e violência escolar;
- (ii) Curso "Educação em Direitos Humanos para as Comissões de Mediação de Conflitos": curso formativo, propondo conceituação, reflexões e análises de práticas a respeito de questões sobre Educação em Direitos Humanos que perpassam o cotidiano das escolas; objetivando que tanto adultos quanto os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental possam experienciar o convívio respeitoso e, com isso, legitimar os valores que sustentam os Direitos Humanos, o que significa ganho para toda a sociedade. As atividades propostas vão desde a problematização dos conflitos que estão presentes na escola e se dão por meio das relações de convivência escolar, a elaboração de um mapeamento, e a possibilidade de um lugar de diálogo, escuta e execução de ações transformadoras;
- (iii) Curso "Democracia e Participação nas Escolas: Possibilidades E Desafios Dos Grêmios Estudantis": oferecido aos orientadores dos Grêmios Estudantis com o objetivo de destacar a importância dos grêmios estudantis, como ação potente de formação democrática e cidadã, bem como promover a compreensão de democracia como princípio norteador da vida coletiva;
- (iv) Grande Encontro das Comissões de Mediação de Conflitos: Evento formativo e integrador que tem por base todo o contexto e a trajetória das Comissões de Mediação de Conflitos na Rede Municipal de Ensino – RME;

- (v) Seminários Regionais: eventos formativos e integradores que tem por objetivo reunir as experiências das Unidades Educacionais numa troca mediada por profissionais convidados e, assim, incentivar as ações de desenvolvimento do projeto, a partir de uma proposta geral para todas as Diretorias Regionais de Educação.

Todos os momentos formativos apresentados têm como premissa avançar na metodologia de formação que toma a Educação em Direitos Humanos como uma Educação em valores que se efetiva na vida cotidiana das escolas e na necessidade de transformá-la pela adoção do respeito mútuo. Para tanto, considera os educadores que pertencem à comunidade escolar e experienciam as demandas do território. Essa abordagem favorece a construção de uma cultura de respeito e diálogo, fomentando a promoção da cultura de paz, essencial à prevenção das violências.

No que diz respeito aos demais questionamentos, pela competência, sugerimos o encaminhamento deste processo para as equipes do NAAPA e do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais (NEER) da COPED.

Sem mais,

Cordialmente.



Rogério Gonçalves da Silva

Diretor(a) I

Em 30/08/2023, às 13:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089127491** e o código CRC **4311EA1E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2023/0002586-6**Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 089738571****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.**ASSUNTO:** Ofício SGP-13 nº 265/2023 - Requerimento nº 4/2023. Solicitação de informações e providências a respeito dos conselhos tutelares, abuso sexual de crianças e adolescentes e orçamento municipal.**PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao ofício em referência (088860965), retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Pasta (089626327, 089205364 e 089127491), comunicando que esta SME tem empenhado esforços para o combate ao racismo estrutural, acreditando na educação como instrumento propulsor para findar as desigualdades raciais, sociais, econômicas e outras.

Nesse sentido, é importante citar algumas das medidas adotadas por esta Secretaria referentes a educação antirracista:

1. Pesquisa, em andamento, juntamente com a Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI) que mapeará as condições da aprendizagem em Educação para as relações étnico-raciais na Educação Infantil. A ação faz parte do *"Projeto São Paulo Farol de Combate ao Racismo Estrutural"*. A pesquisa dará um panorama das práticas realizadas no segmento a fim de combater o racismo e promover a interação da comunidade escolar;
2. A SME atualmente possui um fluxo de informação e combate aos casos de racismo nos quais o Supervisor Escolar comunica o fato para a Diretoria Regional que fará o encaminhamento interno e realiza acompanhamento nas Unidades. O Núcleo Educacional para as Relações Étnico-Raciais também é ativado para aprofundamento dos processos e constituição de ações formativas. Por fim, esta SME está criando um novo fluxo de informação sobre o tema juntamente com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania através do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) para que as denúncias feitas no 156 sejam compartilhadas com as DRE's e esta SME;
3. O Decreto n, 62.312/2023 criou o Comitê de Proteção Escolar objetivando estabelecer medidas de segurança nas Unidades Educacionais da Rede Municipal com atuação conjunta de outras Secretarias como SGM, SMSU, SMDHC, SMS e SMIT;
4. Todas as verbas direcionadas ao tema estão sendo usadas com projetos em exercício ou desenvolvimento como *i)* Reimpressão e distribuição, nas Unidades Escolares, das Orientações Pedagógicas pautadas na Educação antirracista contra povos afro-brasileiros, indígenas e povos migrantes; *ii)* Impressão da Revista de Ocupação Maí e distribuição nas Unidades Educacionais para fomentar ações nos momentos de formação em serviços; *iii)* Projeto "Itinerâncias Antirracista" em parceria

com instituições educativas/culturais para realização de cursos optativos para docentes e visitas guiadas com estudantes. A ação teve início em Agosto de 2023 e conta com visita a Museus da Cidade de São Paulo focados no estudo das relações étnicas; iv) Aquisição de materiais didáticos, literários e pedagógicos voltados para essas discussões nas escolas; e v) Elaboração de Edital para contratação de formadores de recursos humanos a serem empenhados na estruturação e realização de formações com todos os profissionais da Rede Municipal para atuarem na promoção da igualdade racial.

5. Oferta de formações com educadores da Rede Municipal de Ensino (RME), parceria da SME com o Instituto Vladimir Herzog, para o fortalecimento das Comissões de Mediações e Conflitos da RME com diretrizes baseadas na educação em direitos humanos.

Todas as ações aqui exemplificam que a SME tem empenhado todo o possível para melhoria da formação de seus servidores, acompanhamento de casos ocorridos, formação dos estudantes e outros.

Permanecemos à disposição para informações complementares.



Juliana Tostes Soares
Secretário(a) Adjunto(a) Substituto(a)
Em 03/12/2023, às 19:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089738571** e o código CRC **CE55304F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente
Rua Líbero Badaró, 119, 7º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002586-6

Informação SMDHC/CPDDH/CPCA Nº 089986242

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

À SMDHC/GAB/EXP

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado em documento SEI 088927807, considerando o Ofício SGP-13 nº 265/2023 (documento SEI 088860965) a Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente (CPCA) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania tem a informar que a versão atualizada do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, da Cidade de São Paulo – PMEVSICA foi realizada por meio da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). O referido Plano engloba diversas iniciativas envolvendo as secretarias municipais de Governo, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Cultura, Esporte e Lazer, Segurança Urbana, Desenvolvimento Econômico e Trabalho, além dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e de Assistência Social (COMAS). Posto isso, sugerimos o encaminhamento do referido ofício à SMADS para elucidar informações referentes ao PMEVSICA.

A Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente ainda informa que, com relação à investimento na manutenção, estruturação e ampliação dos Conselhos Tutelares na capital, desde que a SMDHC ficou responsável pela gestão administrativa das sedes do órgão, em janeiro de 2020, por força do Decreto Municipal 59.093/2019, foram realizadas 19 mudanças de sede (Sacomã, Cidade Tiradentes I, Jaraguá, Pirituba, Cidade Líder, Tremembé, São Mateus, Sê, Lajeado, São Rafael, Aricanduva, Brasilândia, Cidade Ademar, Pinheiros, Butantã, Cidade Tiradentes II, Ermelino Matarazzo, Jaraguá e Campo Limpo). Ademais, os Conselhos de Bela Vista, Jaçanã, Perus e Vila Curuçá estão nos trâmites de finalização de mudança de sede.

Para além disso, em 16/12/2022, foram entregues materiais de escritório aos Conselhos Tutelares e em março de 2023 CPCA requisitou novo levantamento de materiais que os Conselhos precisam. A Coordenação também realizou visitas em todas as unidades para fazer o levantamento de mobiliários. Os mobiliários para acréscimo ou substituição aos itens disponíveis no local serão comprados pela Secretaria e atualmente estão em processo de licitação para compra.

Neste momento a Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente está realizando visitas nas sedes dos Conselhos Tutelares para levantamento de inservíveis para futuro descarte, bem como entrega dos materiais de escritório solicitados em março de 2023. Acrescentamos ainda que estão sendo realizadas visitas técnicas nas sedes para instalação dos novos ramais de telefone.

Com relação ao diagnóstico da realidade de crianças e adolescentes no município, aponta-se o esforço da SMDHC na realização de atividades formativas para uso do SIPIA. Foram realizadas até o presente momento em 2019, em formato presencial, onde foram montadas quinze turmas, com 18 vagas, no horário das 10:00h às 14:00h, no período de 29/01/2019 a 01/03/2019, com uma metodologia que pudesse garantir o acesso ao sistema e a praticarem um atendimento, de forma a percorrerem todos os campos, problematizando dúvidas, discutindo suas atribuições e a da rede de atendimentos, permitindo ver que a ferramenta garante uma linguagem homogênea e encaminhamentos padronizados. Ao todo, 205 conselheiros participaram desta formação. Também foi realizado, pela SMDHC e com participação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em novembro de 2020 um webnário de sensibilização para a utilização do SIPIA, através do youtube. Em julho de 2022 foi realizada uma live pelo youtube e facebook, promovida pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sobre a importância na utilização do sistema SIPIA, conduzida pelo Coordenador Nacional do SIPIA. Nesta live, a SMDHC apenas realizou a divulgação para os conselheiros tutelares. Também foi realizada oficina prática presencial sobre o uso do SIPIA, no âmbito do Programa Agenda Cidade Unicef, em setembro de 2022. Esta oficina foi disponibilizada para um número restrito de conselheiros,

e no total foram 38 conselheiros participantes. Por fim, mais recentemente, foi realizada formação presencial e com turmas reduzidas em parceria com a Pia Sociedade de São Paulo (PAULUS SOCIAL), intitulada: Formação "Conselho Tutelar: Ferramentas e Articulações". A formação contou com um módulo específico sobre a utilização do Sistema em 12h de formação por turma, além de mais 4h adicionais de plantão de dúvidas presencial com a formadora Graziela Damacena.

No tocante à questão da segurança nas unidades escolares, por força do Decreto Municipal Nº 62.312/2023, foi criado o Comitê de Proteção Escolar, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, coordenado pelo Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (NAAPA). A Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania faz parte do referido Comitê em conjunto com outras secretarias.

Era o que cabia informar.

Atenciosamente,



Tifani Declaira Paulini Coelho

Coordenador(a) I

Em 13/09/2023, às 17:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089986242** e o código CRC **074ACF26**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Coordenação de Promoção da Igualdade Racial
Rua Libero Badaró, 119, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4307
PROCESSO 6010.2023/0002586-6
Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPIR Nº 089989458

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

SMDHC/GAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

Assunto: Ofício SGP-13 nº 265/2023 - Requerimento nº 4/2023. Solicitação de informações e providências a respeito dos conselhos tutelares, abuso sexual de crianças e adolescentes e orçamento municipal.

A Coordenação de Promoção da Igualdade Racial e o Comitê de Prevenção e Combate ao Racismo Institucional, composto por servidores públicos lotados na SMDHC, desenvolvem atividades voltadas ao recebimento de denúncias e à atividades de conscientização. Esta Coordenação dialoga regularmente com o Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais, da SME.



BRUNO VICENTE PIMENTEL
Assessor(a) II
Em 13/09/2023, às 18:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089989458** e o código CRC **6333B0CA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2023/0002586-6

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 089989870

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

SEI nº 6010.2023/0002586-6

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

Assunto: Ofício SGP-13 nº 265/2023 - Requerimento nº 4/2023. Solicitação de informações e providências a respeito dos conselhos tutelares, abuso sexual de crianças e adolescentes e orçamento municipal.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI 088861110), encaminho as manifestações das áreas técnicas desta Pasta, (SEI 089986242, 089989458), restituo o presente para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

GIOVANI PIAZZI SENO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Giovani Piazza Seno

Chefe de Gabinete

Em 13/09/2023, às 20:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089989870** e o código CRC **AB6FBD5F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6010.2023/0002586-6

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 123882065

São Paulo, 15 de abril de 2025.

SMADS/GAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Ofício SGP-13 nº 265/2023 - Requerimento nº 4/23 (088860965), que realiza questionamentos relativos ao Plano Decenal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual e políticas a ele correlatas, encaminham-se as respostas das coordenações técnicas desta Secretaria, encartadas em Manifestação (121487081), Informação (121561565) e Informação (122587091), respectivamente, de SMADS/GSUAS/CPSB, SMADS/GSUAS/CPSE e SMADS/GSUAS/COVS.

Vale salientar que as questões pertinentes a esta Secretaria, respondidas explicitamente pelos documentos supracitados, são:

"1 - Quais Secretarias estão envolvidas para desenvolver "Plano Decenal de enfrentamento ao abuso e exploração sexual" apresentado no último dia 18 de maio (de 2023), bem como qual o orçamento destinado para a implementação deste Plano?"

"3 - Conselheiros Tutelares e trabalhadores da Assistência Social apontam que faltam dados sobre a situação das Crianças e Adolescentes da Cidade de São Paulo, o que dificulta a efetivação das políticas voltadas a esses segmentos. Há algum estudo ou diagnóstico referente a este segmento?"

Sem mais a ser acrescentado, segue o presente.



Beatriz Bohmer Olini

Assessor(a) IV

Em 15/04/2025, às 14:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123882065** e o código CRC **123CCF12**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Proteção Social Básica

Rua Líbero Badaró, 425, 37º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Manifestação

SMADS/GAB/AT

Senhora Assessora

Trata o presente de reiteração do OfícioSGP-13 nº 265/2023 o qual solicita informações acerca de *“providências tomadas relativamente a políticas de combate à violência contra Crianças e Adolescentes em diferentes âmbitos.”*

No que se refere a esta Secretaria, fazem-se as seguintes perguntas:

"1 - Quais Secretarias estão envolvidas para desenvolver "Plano Decenal de enfrentamento ao abuso e exploração sexual" apresentado no último dia 18 de maio (de 2023), bem como qual o orçamento destinado para a implementação deste Plano?"

"3 - Conselheiros Tutelares e trabalhadores da Assistência Social apontam que faltam dados sobre a situação das Crianças e Adolescentes da Cidade de São Paulo, o que dificulta a efetivação das políticas voltadas a esses segmentos. Há algum estudo ou diagnóstico referente a este segmento?"

Preliminarmente, cabe informar que os Centros de Referência de Assistência Social são unidades estatais em torno dos quais se organizam os serviços da proteção básica, com o objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade e riscos sociais, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Dentre suas funções destaca-se a coordenação da oferta de serviços de Proteção Social Básica em seu território de abrangência por meio do referenciamento e articulação da rede de serviços e, ao fazê-lo estabelece conexões entre o atendimento ofertado pelo Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF e o atendimento da rede socioassistencial, em especial por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, a fim de garantir a função projetiva das famílias, reforçando a diretriz estabelecida no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda. Articulando a oferta de Transferência de Renda aos atendimentos prestados pela rede de serviços socioassistenciais potencializa-se o fortalecimento da família, ao mesmo tempo em que se alicerçam as seguranças sociais de sobrevivência e acolhida.

Cabe salientar que faz parte do temário trabalho nos serviços socioassistenciais parceiros da SMADS as questões relativas a direitos da criança e do adolescente, prevenção a violência, dentre outras. Tais temas são trabalhados com os trabalhadores da rede, bem como, com as crianças, adolescentes e suas famílias.

Ainda sobre a temática do enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes, destaca-se também a formação do Comitê Intersecretarial da Rede de Cuidado e Proteção para Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, constituído através da Portaria SGM nº 126 de 17 de julho de 2024, nos termos artigo 17 do Decreto nº 63.518 de 25 de junho de 2024, composto pela SMADS, além da Secretaria Municipal de Educação - SME, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e coordenada pela Secretaria do Governo Municipal - SGM, por meio da sua Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos - SEPE, a quem foi incumbida a coordenação do colegiado.

Quanto ao solicitado no SEI nº , é importante informar que o Plano Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual, 2023, traz contribuições valiosas em termos de informações e dados, bem como, ao traçar metas e estratégias constituindo-se em importante ferramenta para a elaboração de políticas públicas voltadas ao atendimento e defesa de direitos de crianças e adolescentes no Município.

O Plano supramencionado foi elaborado pela Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – CMESCA, composta por diversos atores do poder público municipal (Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Cultura, Esporte e Lazer, Segurança Urbana, Desenvolvimento Econômico e Trabalho), sociedade civil, representantes do MP e Judiciário, representantes Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e de Assistência Social (COMAS) e dos Conselhos Tutelares.

Por fim, cabe informar que Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – CMESCA, está sob a coordenação da SMADS.

Diante do exposto, reconduzimos este processo para GAB/AT, pela competência, para informações complementares solicitadas no dcto. 088860965.



Sueli de Paula Santos
Diretor(a) I
Em 14/03/2025, às 11:14.



Fernanda Lanes Aguiar Cezar
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 14/03/2025, às 12:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121487081** e o código CRC **6AF41DEC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Proteção Social Especial

Rua Líbero Badaró, 425, 37º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002586-6

Informação SMADS/GSUAS/CPSE Nº 121561565

São Paulo, 14 de março de 2025.

À SMADS/GAB/AT

Respondendo ao encaminhamento de SMADS/GAB/AT, reconduzimos com as seguintes considerações:

"1 - Quais Secretarias estão envolvidas para desenvolver "Plano Decenal de enfrentamento ao abuso e exploração sexual" apresentado no último dia 18 de maio (de 2023), bem como qual o orçamento destinado para a implementação deste Plano?"

O Plano Decenal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual¹ está sob a governança da CMESCA - Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – CMESCA com participação dos seguintes atores:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, que a coordenará;

II - Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS;

III - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

IV - Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool - COMUDA;

V - Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo - CRESS/SP;

VI - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP/SP;

VII - Conselhos Tutelares, representados pela Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo;

VIII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, sendo um para cada uma das seguintes unidades:

a) Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes;

b) Coordenação de Políticas para LGBT;

c) Coordenação de Promoção de Igualdade Racial;

IX - Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo - SMTE;

X - Secretaria Municipal de Educação - SME, do Núcleo Técnico de Currículo;

XI - Secretaria Municipal da Saúde - SMS, sendo um para cada uma das seguintes unidades:

a) Coordenadoria de Atenção à Saúde - Atenção Integral à Pessoa em Situação de Violência;

b) Divisão de Vigilância Epidemiológica - Núcleo de Doenças e Agravos Não Transmissíveis;

XII - Secretaria Municipal de Cultura - SMC;

XIII - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED;

XIV - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME;

XV - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU;

XVI - Guarda Civil Metropolitana - GCM;

XVII - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS;

XVIII - Secretaria Estadual de Segurança Pública - SSP;

XIX - Ministério Público do Trabalho - MPT;

XX - Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleo Especializado da Infância e da Juventude;

XXI - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Coordenadoria da Infância e da Juventude.

"Salientamos que ia, constituído no âmbito do Comitê Intersecretarial da Rede de Cuidado e Proteção para Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência através da Portaria SGM nº 126 de 17 de julho de 2024, nos termos artigo 17 do Decreto nº 63.518 de 25 de junho de 2024 composto pela SMADS, além da Secretaria Municipal de Educação - SME, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e coordenada pela Secretaria do Governo Municipal - SGM, por meio da sua Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos - SEPE, a quem foi incumbida a coordenação do colegiado, pactuações referente ao tema"(121487081), com objetivo a fomentar o trabalho intersetorial e estabelecer parâmetros de prevenção, cuidado e proteção á crianças e adolescentes vítimas de violência. Portanto, o Plano Decenal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual é mais um instrumento para subsidiar ações estratégicas do comitê.

No que se refere a CMESCA, há necessidade de compartilhar com atores supracitados, a agenda de reuniões, a republicação das representações e revisão do decreto que regulamenta a comissão.

Cordialmente,

¹PMEVSCA



Daniela Maria Muniz
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 17/03/2025, às 17:30.



Patricia Di Tullio Leão Miranda
Diretor(a) I
Em 16/04/2025, às 12:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121561565** e o código CRC **E61DF7DB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial
Rua Líbero Badaró, 425, 37º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone:
PROCESSO 6010.2023/0002586-6

Informação SMADS/GSUAS/COVS Nº 122587091

São Paulo, 27 de março de 2025.

À SMADS/GAB/AT

Sra. Assessora:

Em referência ao ofício SGP-13 Nº 265/2023 (SEI 088860965), "3 - Conselheiros Tutelares e trabalhadores da Assistência Social apontam que faltam dados sobre a situação das Crianças e Adolescentes da Cidade de São Paulo, o que dificulta a efetivação das políticas voltadas a esses segmentos. Há algum estudo ou diagnóstico referente a este segmento?", temos a informar:

Em 2022 foi realizada a *Pesquisa Censitária de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e Identificação do Perfil de Risco Social das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua*, os resultados podem ser acessados pelos links: [Censo_CASRua](#) e [Perfil_CASRua](#)

Informações sobre atendimentos realizados para crianças e adolescentes nos serviços da rede socioassistencial de SMADS podem ser acessados pelo link: [Painéis](#)

E, também, podem ser acessadas informações socioterritoriais - crianças e adolescentes no CadÚnico, rede socioassistencial para esta faixa etária, distritos prioritários para atendimento de crianças e adolescentes e outras informações, pelo meio do link: [Painel Socioterritorial](#).



Viviane Canecchio Ferreirinho
Analista de Ordenamento Territorial
Em 27/03/2025, às 17:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122587091** e o código CRC **F90F593D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002586-6

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 123994392

São Paulo, 16 de abril de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

ASSUNTO: Ofício SGP-13 nº 265/2023 - Requerimento nº 4/2023. Solicitação de informações e providências a respeito dos conselhos tutelares, abuso sexual de crianças e adolescentes e orçamento municipal.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado (SEI 103367477), encaminho manifestação das áreas técnicas desta Pasta (SEI 123882065), ao qual acolho, para conhecimento e providências que couber.



Ronaldo Fernandes de Paula

Chefe de Gabinete

Em 22/04/2025, às 13:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123994392** e o código CRC **0C4F7353**.